



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, a instalação de redutores de velocidade na Rua José do Patrocínio, 298, no bairro Centro.

A pedidos de moradores locais, a instalação dos redutores se faz necessária tendo em vista que no atual cenário o local apresenta vários acidentes, por conta da alta velocidade dos carros. Tal redutor trará uma maior atenção aos motoristas que trafegam pela via, assegurando, assim, o bem-estar e segurança dos transeuntes locais.

Diante do exposto, solicitamos o atendimento à presente indicação.

Plenário dos Autonomistas, 13 de agosto de 2024.

**CÍCERO ALVES MOREIRA
(CICINHO MOREIRA)
VEREADOR**